



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
000153/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO  
24.01.23

ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0006  
 DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00104|01525  
 CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788  
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 21.000,00	SALDO ANTERIOR 21.000,00	VALOR DO EMPENHO 600,00	SALDO ATUAL 20.400,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIAS DE VIAGEM PARA CURITIBA PARA ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL, JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS E ÓRGÃOS DO GOVERNO, COM VEÍCULO OFICIAL.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinários (Livres)	TOTAL LÍQUIDO 600,00
--	-------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO  RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO  FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZA DESPESA  NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
 26 DE 01 DE 23  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO** R\$  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 600,00 \_\_\_  
VALOR LIQUIDO \_\_\_ 600,00 \_\_\_

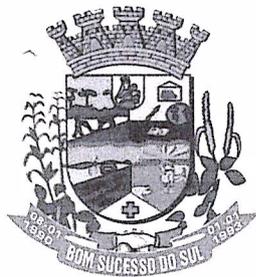
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 01 e 1/2 diárias de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal, junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2023.

---

FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA  
CPF/MF 023.195.669-02



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**PORTARIA Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede diária de viagem ao  
Servidor Fabio Junior de  
Oliveira.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

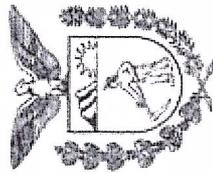
## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Fabio Junior de Oliveira**, inscrito no **CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, nos dias 24 e 25 de janeiro 2023, para a Cidade de Curitiba – PR**, para acompanhar o Prefeito na Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos pendentes, Audiência na SEAB – Secretária de Estado da agricultura e Abastecimento; Audiência na Casa Civil e Participar da Sessão Solene de Posse do Conselheiro Augustinho Zucchi, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 25 de janeiro de 2023, às 14 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



*Tribunal de Contas do Estado do Paraná*

*O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, tem a honra de convidar Vossa Excelência para a Sessão Solene de Posse do Conselheiro Augustinho Zucchi.*

**Data:** 25 de janeiro de 2023

**Horário:** 14 horas

**Local:** Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**Praca Nossa Senhora de Saete, s/nº - Centro Cívico - Curitiba - PR**

*A cerimônia será transmitida pelo canal oficial do Youtube desta Corte de Contas*

*[www.youtube.com.br/tcepr](http://www.youtube.com.br/tcepr)*

*favor confirmar presença pelo e-mail [cerimonial@tce.pr.gov.br](mailto:cerimonial@tce.pr.gov.br)*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**:EXONERAR:**

Art.1º- Exonera o senhor **Gustavo Salvador da Silva**, inscrito no CPF/MF- 090.826.539-58 e RG- 12.344.724-7 do cargo de Provedor em Comissão Diretor do Departamento de Fisioterapia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/23.

Bom Sucesso, 20 de Janeiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:DD1D10F8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 07 de fevereiro de 2023, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Classificação	Inscrição	Nome
12º	105421	DAIANE TEBEROSKI HEINDRICKSON

**PROFESSOR(A)**

Classificação	Inscrição	Nome
48º	106637	SAMARA DE OLIVEIRA
49º	110429	ZILAINE NAIARA DE SOUZA KRAINE

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:3D28E7F9

**CHEFE DE GABINETE**  
**ERRATA**

ERRATA a publicação da Portaria nº 008 de 23 de janeiro de 2023. Publicado no Órgão Diário Eletrônico: "Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP", em: 24.01.2023 – Edição nº 2695, pág. 52

Onde se lê:

"no dia 23 de janeiro de 2023"

Leia-se:

"no dia 24 de janeiro de 2023"

ERRATA a publicação da Portaria nº 009 de 23 de janeiro de 2023. Publicado no Órgão Diário Eletrônico: "Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP", em: 24.01.2023 – Edição nº 2695, pág. 52

Onde se lê:

"no dia 24 de janeiro de 2023"

Leia-se:

"no dia 25 de janeiro de 2023"

Bom Sucesso do Sul – Pr., 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:7A5C5A24

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder ao servidor **Fabio Junior de Oliveira**, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, nos dias 24 e 25 de janeiro 2023, para a Cidade de Curitiba – PR, para acompanhar o Prefeito na Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos pendentes, Audiência na SEAB – Secretária de Estado da agricultura e Abastecimento; Audiência na Casa Civil e Participar da Sessão Solene de Posse do Conselheiro Augustinho Zucchi, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 25 de janeiro de 2023, às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:66E88F2A

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE 02/2023**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**PROTOCOLO 2023/01/289885**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ nº 80.874.100/0001-86.**

**CONTRATADO/CREDENCIADO: JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**

registrado na JUCEPAR, sob matrícula n.º 17/289-L - RG n.º 4.203.418-5 SSP-PR, CPF nº 580.826.389-15

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na junta comercial do paraná – Jucepar, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis (veículos e máquinas), de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, com as especificações constantes no edital de chamada pública nº 03/2019, documento que integra o presente termo.

**VALOR:** O valor ser pago será em porcentagem de 5% sobre o montante arrematado dos bens.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** informamos a existência de uma conta para pagamento caso haja, em nome da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, com a receita de valores pagos com a venda dos bens nº 2.2.1.3.01.0.1.00 Alienação de bens, Receita Reduzida 50, o qual será efetuada no Banco da Caixa Econômica Federal, agência 0602, conta nº 225-0, Operação 006.



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FU
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000271-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	133 - CONF NAC COOP CRESOL
<b>Conta Destino:</b>	1508/00000002843-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	023.195.669-02
<b>Valor:</b>	R\$ 600,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA FABIO JR OLIV
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	26/01/2023
<b>Data da Operação:</b>	26/01/2023
<b>Código da Operação:</b>	00112271
<b>Chave de Segurança:</b>	JGJE4F5R1ZS08L91
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

## RELATÓRIO DE VIAGEM

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

#### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Nome do Servidor Beneficiário:** Fabio Junior de Oliveira

**Matrícula:** 5231.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 153/2023

#### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba - PR

**Data de Saída:** 24/01/2023

**Data de Chegada:** 25/01/2023

#### 3. Justificativa

Acompanhar o Prefeito na Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos pendentes, Audiência na SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento; Audiência na Casa Civil e Participar da Sessão Solene de Posse do Conselheiro Augustinho Zucchi, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 1,5X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 400,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Jeep Compass

**Frota:** Gabinete do Prefeito

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

É o Relatório.  
Bom Sucesso do Sul, 30 de janeiro 2023.

**Fabio Junior de Oliveira**  
**Diretor Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 30 de janeiro de 2023.

**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito Municipal**